

Ofício n.º 207/2025- Jurídico

Uruguaiana, 08 de novembro de 2025.

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, e em resposta ao Oficio n.º 186/2025, datado de 03 de dezembro de 2025, no qual solicita informações face a suposta negativa de atendimentos a um idoso pelo Sistema Único de Saúde, solicitamos maiores informações/esclarecimentos (data/nome/condição) para melhor resposta deste nosocomio, tendo em vista a generalidade do pedido ora solicitado.

Atenciosamente,


Dionathan Nicorena
Gestor Administrativo
Santa Casa de Uruguaiana

A

Câmara Municipal de Uruguaiana
Ilmo.Sr. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente de Comissão de Serviços Municipais
Uruguaiana/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Recebido 04/12
8 - Segunda

Of. nº 186 /2025

Uruguaiana, 03 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Dionathan Nicorena
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801, São Miguel - Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 907/2025 de procedência do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos.

Prezado Senhor

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Requerimento nº 907/2025 recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que versa sobre denúncia acerca de negativa de atendimento a um idoso no sistema público de saúde.
2. Oportunamente, solicitamos que o presente ofício seja atendido no prazo máximo de 5 dias.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.